



PREGÃO ELETRONICO Nº2020.02.06.01-SRP.

LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

O Município de Orós, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 248/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SISTEMA REGISTRO DE PRECO) do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018 sob a condução do pregoeiro JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR, Portaria nº 249/2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

LOCAL DO PREGÃO: www.bll.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público".

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min, do dia 07 de fevereiro de 2020.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min, do dia 20 DE FEVEREIRO DE 2020;

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h00min, do dia 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Horários de Brasilia.

Data de Abertura

Dia 20 DE FEVEREIRO DE 2020;

Às 09hs00min;



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	
FLS. <u>234</u>	
CPL	

Endereço da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000.

1.0- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Pregão Eletrônico- SRP será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;

1.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.bllcompras.org.br / www.bll.org.br.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VI** - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

FISCAIS DE CONTRATOS

UNIDADE:	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE	ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO

1.3 - DO OBJETO

1.3.1- A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

1.4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1.4.1- O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.





2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5- Poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;

2.1.6- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico da Bolsa de licitações e leilões - BLL, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site www.bllcompras.org.br / www.bll.org.br.

2.1.7- O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002;

2.1.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de Credenciamento/habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços, para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar desta licitação, os interessados (PESSOAS JURÍDICAS) que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

3.0- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



3.1.1.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.1 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

3.1.1- As pessoas jurídicas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

3.1.2- A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.1.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.1.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

3.1.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não





cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.1.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (SRP);

3.1.7- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

3.1.8- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.1.9- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;

3.1.10 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e Encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

3.1.11- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

3.1.12- O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

3.1.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.1.14- Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

3.1.15- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

3.1.16- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes





para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

3.1.17- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

3.1.18- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante Aviso de Fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período do lance

MODOS DE DISPUTA E ENVIO DE LANCES

3.1.19- **MODO DE DISPUTA ABERTO** - a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.1.20- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata do item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

3.1.21- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente;

3.1.21-1-Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto do item 3.1.20, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa

3.1.22 Os documentos relativos à proposta/habilitação/proposta detentor da melhor oferta do(s) item(ns)/lote(s)s, (os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública) conforme relação dos documentos exigidos no(s) **item(ns) 5.0(pessoa jurídica)** para análise e habilitação, bem como também deverão ser encaminhados os documentos de habilitação em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no chat do sistema, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, ou representante legal, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal ou documento comprobatório, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail, número de agência de conta bancária, para o Setor de licitações da Prefeitura Municipal de





ORÓS - Ceará, situada na **Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000**, o não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos anexados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

3.1.23- A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 3.1.22 Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

3.1.24- O não cumprimento do envio dos documentos da proposta/habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas em lei e neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

3.1.25- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta/habilitação ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

3.1.26- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

3.1.27- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta/habilitação ou lance de menor preço;

3.1.28- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e suas alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP (Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas). Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

3.2.1- O licitante deverá encaminhar proposta/habilitação para o sistema eletrônico no horário e dia previstos neste edital;

3.2.2- Será necessário anexar arquivo documentos de habilitação (item 5.0) e a de "proposta escrita" junto à proposta eletrônica, e alertamos que a inserção de arquivos contendo as informações da empresa neste campo implicará na desclassificação da mesma;





3.2.3- O encaminhamento de proposta/documento de habilitação para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.2.4- No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas, no campo próprio, as especificações, **marcas**, quantidades, valores unitários e totais dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e **as marcas dos produtos** neste campo, implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

3.2.5- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

3.2.6- Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta de Preços sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

4.1- O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo inferior ao determinado pelo edital;

4.2- Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos e demais ônus atinentes à realização do objeto;

4.3 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto;
- b) O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Especificação completa dos lotes/itens oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) Marca dos produtos, conforme anexo I.

4.4- Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) os lances **NO REGIME DE MENOR PREÇO POR LOTE**;

4.5- Os serviços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela administração;





4.6- Serão desclassificadas as propostas que:

4.6.1- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

4.6.2- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

4.6.3- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação Dos lotes/itens licitado;

4.6.4- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

4.6.5- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.6.6- Não indicar a marca do produto cotado.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.0 – DA HABILITACAO:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

5.1.2-CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

5.1.2.1-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ)
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou Fazenda Municipal ou documento comprobatório de isenção
- c) Alvará de funcionamento.
- d) Alvará Sanitário.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

5.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

5.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

5.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

5.3.2- Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) – Correlatos, Especial e Distribuição (Comum) com relação a medicamentos/Material, para os devidos lotes correspondentes.

5.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;





5.4.2-Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante.

5.4.3-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor.

5.4.4- Fica dispensada de apresentar Balanço Patrimonial Microempresas ou empresas de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 147/1024, quando optante pelo Simples nacional e apresentando comprovante dessa opção.

5.5- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

5.6- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o preço registrado na Ata de Registro de Preços será com a sede que apresentou a documentação.

6.0- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: oroslicita@hotmail.com, informando o número deste pregão.

6.2- As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail.

6.2.1- Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada na comissão de Licitação na **Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas (horário local);

6.3- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

6.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, quando oportunizado pelo Pregoeiro, no prazo de até 15 (quinze) minutos, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no





prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

6.5- A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

6.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

6.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

6.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado na forma eletrônico.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor PREÇO POR LOTE**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos conforme item: 5.0, do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

7.4- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7.5- O Município de ORÓS se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DO TERMO DE CONTRATO





8.1- Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente a execução do serviço constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório;

8.2- Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado

9.0- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

9.1- A Secretaria Interessada convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, dentro das formalidades exigidas.

9.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Interessada.

9.3- É facultado à(o) Pregoeiro(a) , quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

9.3.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) Secretaria Interessada caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

9.3.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **(Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados.

10.0- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Realizar/Entregar os produtos conforme o Edital/Termo de Referencia, a contar da data do recebimento da respectiva ordem, conforme solicitação de cada unidade administrativa.



12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORNECIMENTO E VIGÊNCIA.

12.1- Após o resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR).

12.3- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.4- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.5- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, e órgãos/unidades administrativas participantes.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, ou conforme termo de referencia para as unidades administrativas participantes.



13.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.3**, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação do convocado, podendo, ainda, negociar diretamente com esta para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR), e a unidades participantes da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE procederá com a revogação



da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2-Quando a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.0-DA FISCALIZAÇÃO

16.1-A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio conforme Preambulo do edital.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE.



16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE.

17.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico.

17.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a) O endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE;

b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, dentro do prazo legal.

17.5- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias.

17.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

19.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2020.02.06.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

19.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

19.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

19.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

19.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

19.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

19.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

19.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que





seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

20.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

20.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

20.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.





20.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

20.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de ORÓS-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

20.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

20.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

20.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

21.1.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

22.0 - DO PAGAMENTO



22.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE.

22.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

22.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de ORÓS-CE.

22.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de ORÓS-CE.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normativos legais pertinentes à matéria.

23.13- O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na **Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e no sítio da Bolsa Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br) (www.bll.org.br) ou através do site <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Portal das licitações.

23.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ORÓS-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/TERMO DE REFERENCIA****TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO	1.100	UND	R\$ 3,52	R\$ 3.872,00
2	ADESIVO DENTINÁRIO	410	VDR	R\$ 21,41	R\$ 8.778,10
3	ADESIVO UNIVERSAL COM "MDP"	410	UND	R\$ 76,18	R\$ 31.233,80
4	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	750	GAL	R\$ 14,24	R\$ 10.680,00
5	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	300	LTR	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	62.500	UND	R\$ 0,71	R\$ 44.375,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	13.500	UND	R\$ 0,76	R\$ 10.260,00
8	ÁLCOOL 70% 1000 ML	2.080	LTR	R\$ 10,14	R\$ 21.091,20
9	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML	940	LTR	R\$ 10,82	R\$ 10.170,80
10	ÁLCOOL GEL 5 LITRO	490	GAL	R\$ 23,73	R\$ 11.627,70
11	ÁLCOOL GEL 500G	750	FRC	R\$ 7,54	R\$ 5.655,00
12	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	602	LTR	R\$ 24,71	R\$ 14.875,42
13	digliconato clorexidina 2% L	500	LTR	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
14	digliconato clorexidina 0,5%L	500	LTR	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	460	LTR	R\$ 61,73	R\$ 28.395,80
16	Solução PHMB 0,2%	100	FRC	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
17	clorexidina degermante	360	LTR	R\$ 19,53	R\$ 7.030,80
18	ALMONTOLIA	300	UND	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
19	ALMONTOLIA	300	UND	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
20	ALGINATO 454G ISENTO DE POEIRA	140	UND	R\$ 16,01	R\$ 2.241,40
21	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	2.870	UND	R\$ 15,65	R\$ 44.915,50
22	ALVOGIL PASTA ALVEOLAR	330	LTR	R\$ 26,15	R\$ 8.629,50
23	AMALGAMA EM CAPSULA 1PORÇÃO	400	POT	R\$ 118,74	R\$ 47.496,00
24	ANESTÉSICO ARTICAINA	300	CXA	R\$ 225,08	R\$ 67.524,00
25	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA	550	CXA	R\$ 76,93	R\$ 42.311,50
26	ANESTÉSICO CLORIDATO DE PRILOCAINA	245	CXA	R\$ 105,64	R\$ 25.881,80
27	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA	750	CXA	R\$ 80,44	R\$ 60.330,00
28	ANESTÉSICO MEPIVACAINA COM VASOCONSTRICTOR	380	CXA	R\$ 176,04	R\$ 66.895,20
29	ANESTÉSICO MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRICTOR	250	CXA	R\$ 176,04	R\$ 44.010,00
30	ANESTÉSICO TÓPICO	460	POT	R\$ 10,00	R\$ 4.600,00
31	AVENTAIS CIRURGICOS (BRANCO-MANGA LONGA) DESCARTAVEL	3.000	UND	R\$ 7,11	R\$ 21.330,00
32	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO (BRANCO-MANGA LONGA) DESCARTAVEL	3.000	UND	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 252
CPL

33	BARREIRA GENGIVAL	100	UND	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
34	BASTÃO PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA	80	UND	R\$ 54,39	R\$ 4.351,20
35	BICARBONATO DE SÓDIO 100GR	200	UND	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
36	PAPEL CREPADO 120X120	5.300	UND	R\$ 1,39	R\$ 7.367,00
37	PAPEL CREPADO 40X40	5.000	UND	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
38	PAPEL CREPADO 50X50	2.000	UND	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
39	PAPEL CREPADO 60X60	3.000	UND	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
40	PAPEL CREPADO 90X90	3.000	UND	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 x 100	250	ROL	R\$ 132,93	R\$ 33.232,50
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 DOBRAS, TAM 20X23 CM, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	950	PCT	R\$ 13,43	R\$ 12.758,50
43	PARAMONOCLOFEROL CANFORADO	50	UND	R\$ 8,43	R\$ 421,50
44	PASTA DE POLIMENTO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	170	UND	R\$ 22,86	R\$ 3.886,20
45	PASTA PROFILÁTICA	510	TUB	R\$ 9,63	R\$ 4.911,30
TOTAL DO LOTE					R\$ 774.176,72

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BROCA CIRURGICA ZECRYA	230	UND	R\$ 65,12	R\$ 14.977,60
2	BROCA CIRURGICAS Nº 05	160	UND	R\$ 21,92	R\$ 3.507,20
3	BROCA CIRURGICAS Nº 06	160	UND	R\$ 21,92	R\$ 3.507,20
4	BROCA CIRURGICAS Nº 701	160	UND	R\$ 21,92	R\$ 3.507,20
5	BROCA CIRURGICAS Nº 702	170	UND	R\$ 21,92	R\$ 3.726,40
6	BROCA CONE INVERTIDO 1032	350	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
7	BROCA CONE INVERTIDO 1033	575	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.725,00
8	BROCA CONE INVERTIDO 1034	575	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.725,00
9	BROCA CONE INVERTIDO 1035	575	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.725,00
10	BROCA DIAMANTADA 3113	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
11	BROCA DIAMANTADA 4102	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
12	BROCA DIAMANTADA 1015	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
13	BROCA DIAMANTADA 1018	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
14	BROCA DIAMANTADA 3018HL	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
15	BROCA DIAMANTADA 1042	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
16	BROCA DIAMANTADA 2134	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
17	BROCA DIAMANTADA 4135	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
18	BROCA DIAMANTADA 4200	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
19	BROCA DIAMANTADA 4084	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
20	BROCA DIAMANTADA 1190	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
21	BROCA DIAMANTADA 2200	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
22	BROCA DIAMANTADA 2214	300	UND	R\$ 3,28	R\$ 984,00
23	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO	50	UND	R\$ 63,94	R\$ 3.197,00
24	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 4	500	UND	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
25	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 5	500	UND	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
26	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 6	500	UND	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
27	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 7	500	UND	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00



28	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO 8	500	UND	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
29	BROCAS CARBIDES PICOTADAS Nº 702 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	280	UND	R\$ 21,92	R\$ 6.137,60
30	BROCAS CILÍNDRICAS 1092	530	UND	R\$ 3,02	R\$ 1.600,60
31	BROCAS DE GATES-GLIDDEN Nº 2,32MM	80	UND	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
32	BROCAS DE GATES-GLIDDEN Nº 3,32MM	60	UND	R\$ 12,60	R\$ 756,00
33	BROCAS DE GATES-GLIDDEN Nº 4,32MM	60	UND	R\$ 12,60	R\$ 756,00
34	BROCAS DE GATES-GLIDDEN Nº 5,32MM	60	UND	R\$ 12,60	R\$ 756,00
35	BROCAS DE GATES-GLIDDEN Nº 6,32MM	50	UND	R\$ 12,60	R\$ 630,00
36	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100	2.000	PCT	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
37	SABÃO LIQUIDO ANTISSEPTICO	638	LTR	R\$ 24,49	R\$ 15.624,62
38	SELANTE FOTO MATIZADO	150	SER	R\$ 23,44	R\$ 3.516,00
39	SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10 ML SEM AGULHA	7.560	UND	R\$ 0,57	R\$ 4.309,20
40	SILICONA DE ADIÇÃO	50	KIT	R\$ 646,31	R\$ 32.315,50
41	SILICONA DE CONDENSAÇÃO	80	KIT	R\$ 259,18	R\$ 20.734,40
42	PASTA ZINCOENÓLICA	200	UND	R\$ 55,80	R\$ 11.160,00
43	PEDRA DE CARBURUNDUM Nº 186 OU ARKANSAS	80	UND	R\$ 47,70	R\$ 3.816,00
44	PEDRA POMES 100G	100	TUB	R\$ 5,81	R\$ 581,00
45	PELICULA RADIOGRAFICA ADULTO CX C/ 150	120	CXA	R\$ 210,70	R\$ 25.284,00
46	PELICULA RADIOGRÁFICA INFANTIL CX C/ 100	65	CXA	R\$ 312,65	R\$ 20.322,25
47	PLACA DE VIDRO 10MM	130	UND	R\$ 16,09	R\$ 2.091,70
TOTAL DO LOTE					R\$ 249.543,47

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CALEN COM PARAMONOCLOROFENOL	50	CXA	R\$ 77,36	R\$ 3.868,00
2	CAMPO FRENESTADO PARA PACIENTE TAMANHO 80x70cm DESCARTAVEL C/100	400	PCT	R\$ 67,85	R\$ 27.140,00
3	CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTAVEL 40/40 cm C/100	400	PCT	R\$ 44,48	R\$ 17.792,00
4	CARBONO PARA USO ODONTOLOGICO	160	PCT	R\$ 2,62	R\$ 419,20
5	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL	180	CXA	R\$ 79,87	R\$ 14.376,60
6	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ + LIQ	50	CXA	R\$ 62,10	R\$ 3.105,00
7	CIMENTO INTERMEDIÁRIO (IRM)	230	CXA	R\$ 58,95	R\$ 13.558,50
8	COMPACTADOR DE MC SPADDEN- SORTIDO	20	CXA	R\$ 164,44	R\$ 3.288,80
9	CONE DE PAPEL 15-40	60	CXA	R\$ 27,84	R\$ 1.670,40
10	CONE DE PAPEL 45-80	60	CXA	R\$ 27,84	R\$ 1.670,40
11	CONES ACESSORIOS FF E FM - CAIXA C/120	40	CXA	R\$ 31,77	R\$ 1.270,80
12	CONES DE GUTA-PERCHA – 1ª SÉRIE	60	CXA	R\$ 31,77	R\$ 1.906,20
13	CONES DE GUTA-PERCHA – 2ª SÉRIE	60	CXA	R\$ 31,77	R\$ 1.906,20
14	CONES DE GUTA-PERCHA – FINE MEDIUM	40	CXA	R\$ 62,30	R\$ 2.492,00
15	CONES DE GUTA-PERCHA – FINE MEDIUM EXTRA LONGO	40	CXA	R\$ 62,30	R\$ 2.492,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓSFLS. 255
CPL

16	CONES DE GUTA-PERCHA – MEDIUM	80	CXA	R\$ 62,30	R\$ 4.984,00
17	CONES DE GUTA-PERCHA – MEDIUM LARGE	30	CXA	R\$ 62,30	R\$ 1.869,00
18	CREME DENTAL 90g	2.100	UND	R\$ 2,58	R\$ 5.418,00
19	CREME DENTAL INFANTIL 50G	2.000	UND	R\$ 5,23	R\$ 10.460,00
20	CUNHA DE MADEIRA	230	PCT	R\$ 11,68	R\$ 2.686,40
21	DISCO DE LIXA/ POLIMENTO DE RESINA	180	CXA	R\$ 69,08	R\$ 12.434,40
22	EDTA	30	CXA	R\$ 7,13	R\$ 213,90
23	ESCOVA DE ROBINSON	2.000	UND	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
24	ESCOVAS P/ LIMPEZA DE BROCAS	200	UND	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
25	ESPELHO BUCAL	1.100	UND	R\$ 4,44	R\$ 4.884,00
26	ESPONJA DE FIBRINA CX C/ 10	170	CXA	R\$ 50,88	R\$ 8.649,60
27	EUCALIPTOL	15	VDR	R\$ 9,99	R\$ 149,85
28	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML	190	VDR	R\$ 10,07	R\$ 1.913,30
29	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	150	KIT	R\$ 40,61	R\$ 6.091,50
30	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1012	500	UND	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
31	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1013	500	UND	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
32	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1014	800	UND	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
33	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1014 HL	500	UND	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
34	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1015	900	UND	R\$ 3,28	R\$ 2.952,00
35	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1016	900	UND	R\$ 3,28	R\$ 2.952,00
36	PONTA DIAMANTADA (ESFÉRICAS) 1016 HL	500	UND	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
37	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	500	UND	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
38	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	500	UND	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
39	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	500	UND	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
40	REMOVEDOR DE CERA 500ML	80	UND	R\$ 40,60	R\$ 3.248,00
41	RESTAURADOR PROVISORIO (TIPO COLTOSOL)	50	POT	R\$ 13,62	R\$ 681,00
42	REVELADOR P/ RAIOS ODONTOLÓGICOS 475ML	450	UND	R\$ 19,03	R\$ 8.563,50
43	SODA CLORADA 2,5 % 1000 ML	100	LTR	R\$ 6,04	R\$ 604,00
44	SPRAY LUBRIFICANTE 100 ML	210	TUB	R\$ 17,63	R\$ 3.702,30
45	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX.C/40	150	CXA	R\$ 74,45	R\$ 11.167,50
46	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT./40	1.000	PCT	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
47	TAÇA DE BORRACHA	1.000	UND	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
48	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	180	UND	R\$ 45,78	R\$ 8.240,40
49	TIRA DE AÇO PARA POLIMENTO DE AMALGAMA	350	CXA	R\$ 10,37	R\$ 3.629,50
50	TOUCA DESCARTÁVEL	25.000	UND	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
51	TRICRESOL	200	UND	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
52	VERNIZ CAVITÁRIO	200	VDR	R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
53	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL: escova para instrumentais grandes que exigem uma limpeza suave como óticas, plásticos ou lugares de difícil acesso que são mais fáceis de limpar com cerdas flexíveis. Escova Cabo de 22cm	220	UND	R\$ 66,04	R\$ 14.528,80



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 256
CPL

cerdas Flexíveis em nylon 78x17x20mm.				
TOTAL DO LOTE				R\$ 254.873,05

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 AGULHADO	3.100	ENV	R\$ 2,58	R\$ 7.998,00
2	FIO DE SUTURA AGULHADO (3-0) SEDA	12.154	ENV	R\$ 2,70	R\$ 32.815,80
3	FIO DE SUTURA AGULHADO (4-0) SEDA	5.323	ENV	R\$ 2,70	R\$ 14.372,10
4	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 4.0	500	ENV	R\$ 15,97	R\$ 7.985,00
5	FIO DENTAL 100M	400	UND	R\$ 2,45	R\$ 980,00
6	FIO RETRATOR Nº 000	220	UND	R\$ 24,88	R\$ 5.473,60
7	FITA PARA ACABAMENTO DE RESINA	220	PCT	R\$ 11,20	R\$ 2.464,00
8	FITA POLIÉSTER	250	PCT	R\$ 2,79	R\$ 697,50
9	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - COM 3 INCUBADORAS EM COMODATO	900	AMP	R\$ 184,87	R\$ 166.383,00
10	FITA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 19 X 50	500	ROL	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
11	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML	450	UND	R\$ 18,29	R\$ 8.230,50
12	FLUÓR GEL	900	TUB	R\$ 6,08	R\$ 5.472,00
13	FORMOCRESOL 10ML	230	CXA	R\$ 5,89	R\$ 1.354,70
14	GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	2.890	PCT	R\$ 16,63	R\$ 48.060,70
15	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS PCT C/500 UND	3.280	PCT	R\$ 18,41	R\$ 60.384,80
16	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS PCT C/500 UND	2.480	PCT	R\$ 17,25	R\$ 42.780,00
17	GAZE EM ROLO 91X91 - 09 FIOS	1.840	UND	R\$ 37,44	R\$ 68.889,60
18	GAZE EM ROLO 91X91 - 11 FIOS	1.540	UND	R\$ 56,86	R\$ 87.564,40
19	GEL DESENSIBILIZANTE DE CLORETO DE ESTRÔNIO A 10% COM NITRATO DE POTÁSSIO A 5%	100	UND	R\$ 46,21	R\$ 4.621,00
20	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X90 COM BAIXA GRAMATURA. EMBALAGEM COM 100 UND	210	PCT	R\$ 217,00	R\$ 45.570,00
21	GESSO PEDRA	120	KG	R\$ 6,00	R\$ 720,00
22	GESSO PEDRA TIPO IV COR SALMÓN	120	KG	R\$ 26,68	R\$ 3.201,60
23	GESSO PEDRA TIPO IV COR VERDE	120	KG	R\$ 26,68	R\$ 3.201,60
24	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	380	LTR	R\$ 20,59	R\$ 7.824,20
25	GLUTARALDEÍDO 2,0 % C/1000 ML	315	LTR	R\$ 32,47	R\$ 10.228,05
26	HEMOSTÓPICO 10ML	155	UND	R\$ 25,44	R\$ 3.943,20
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	250	CXA	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	180	CXA	R\$ 26,60	R\$ 4.788,00
29	IONOMERO DE VIDRO FOTO	280	CXA	R\$ 257,42	R\$ 72.077,60
30	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA	100	LTR	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 252
CPL

	1000ML				
31	KIT DE PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	500	KIT	R\$ 76,64	R\$ 38.320,00
32	LÁMINAS DE BISTURÍ Nº 12	4.400	CXA	R\$ 25,63	R\$ 112.772,00
33	LÁMINAS DE BISTURÍ Nº 15	3.700	UND	R\$ 0,44	R\$ 1.628,00
34	LENÇOL DE BORRACHA	80	CXA	R\$ 16,79	R\$ 1.343,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 885.379,15

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	LIMA TIPO FLEXOFILE 1ª SERIE (21mm)	50	CXA	R\$ 33,94	R\$ 1.697,00
2	LIMA TIPO FLEXOFILE 1ª SERIE (25mm)	80	CXA	R\$ 33,94	R\$ 2.715,20
3	LIMA TIPO FLEXOFILE 1ª SERIE (31 mm)	60	CXA	R\$ 33,94	R\$ 2.036,40
4	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 15 (25mm)	25	CXA	R\$ 33,94	R\$ 848,50
5	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 20 (25mm)	25	CXA	R\$ 33,94	R\$ 848,50
6	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 25 (25mm)	25	CXA	R\$ 33,94	R\$ 848,50
7	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SERIE (21mm)	60	CXA	R\$ 22,64	R\$ 1.358,40
8	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SERIE (25mm)	60	CXA	R\$ 22,64	R\$ 1.358,40
9	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SERIE (21mm)	60	CXA	R\$ 22,64	R\$ 1.358,40
10	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SERIE (25mm)	60	CXA	R\$ 22,64	R\$ 1.358,40
11	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE (21mm)	20	CXA	R\$ 22,64	R\$ 452,80
12	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE (25mm)	20	CXA	R\$ 22,64	R\$ 452,80
13	LIMA TIPO KERR 1ª SERIE (31mm)	20	CXA	R\$ 22,64	R\$ 452,80
14	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE (21mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
15	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE (25mm)	80	CXA	R\$ 22,64	R\$ 1.811,20
16	LIMA TIPO KERR 2ª SERIE (31mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
17	LIMA TIPO KERR 3ª SERIE (25mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
18	LIMA TIPO KERR Nº 08 (21mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
19	LIMA TIPO KERR Nº 08 (25 mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
20	LIMA TIPO KERR Nº 10 (21mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
21	LIMA TIPO KERR Nº 10 (25mm)	40	CXA	R\$ 22,64	R\$ 905,60
22	LIMAS RECIPROCANTES V-FILE	80	UND	R\$ 48,27	R\$ 3.861,60
23	LIMAS RECIPROCANTES T-FILE	80	UND	R\$ 48,27	R\$ 3.861,60
24	LIMAS RECIPROCANTES W-FILE	80	UND	R\$ 48,27	R\$ 3.861,60
25	LIMALHA DE PRATA 30GR	224	VDR	R\$ 109,36	R\$ 24.496,64
26	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 7,5	5.000	PAR	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00
27	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 8,0	2.500	PAR	R\$ 2,59	R\$ 6.475,00
28	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G	25.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M	208.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 52.000,00
30	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P	151.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 37.750,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PP	68.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 17.000,00
32	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL	1.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓSFLS. 258
CPL

XP					
33	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	80	UND	R\$ 4,79	R\$ 383,20
34	MÁSCARAS DESC. TRIPLA C/ ELASTICO	61.000	UND	R\$ 0,15	R\$ 9.150,00
35	MATRIZ DA AÇO Nº 5	480	PCT	R\$ 2,51	R\$ 1.204,80
36	MATRIZ DE AÇO Nº 7	380	PCT	R\$ 2,51	R\$ 953,80
37	MICRO-BRUSH (APLICADOR DE ADESIVO)	430	PCT	R\$ 18,30	R\$ 7.869,00
38	MOLDEIRA PARA FLÚOR (SORTIDA) CX C/ 50	280	CXA	R\$ 54,61	R\$ 15.290,80
39	MOLDEIRA PARA FLÚOR GRANDE CX C/ 50	50	CXA	R\$ 52,29	R\$ 2.614,50
40	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR 1000G	70	KG	R\$ 179,75	R\$ 12.582,50
41	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 1000ML	70	LTR	R\$ 161,40	R\$ 11.298,00
42	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA CLARO 1000G	70	KG	R\$ 179,75	R\$ 12.582,50
43	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO 1000G	70	KG	R\$ 179,75	R\$ 12.582,50
44	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL INCOLOR 1000G	70	KG	R\$ 164,75	R\$ 11.532,50
45	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL LIQUIDO 1000ML	70	LTR	R\$ 149,02	R\$ 10.431,40
46	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL ROSA CLARO 1000G	70	KG	R\$ 169,19	R\$ 11.843,30
47	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO 1000G	70	KG	R\$ 169,19	R\$ 11.843,30
48	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL – A1 UNIVERSAL MICRO-HIBRIDA	230	BNG	R\$ 25,12	R\$ 5.777,60
49	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL – A2 UNIVERSAL MICRO-HIBRIDA	280	BNG	R\$ 25,12	R\$ 7.033,60
50	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL – A3 UNIVERSAL MICRO-HIBRIDA	280	BNG	R\$ 25,12	R\$ 7.033,60
51	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL – A3,5 UNIVERSAL MICRO-HIBRIDA	230	BNG	R\$ 25,12	R\$ 5.777,60
52	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA COR A1	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
53	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA COR A2	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
54	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA COR A3	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
55	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA A1	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
56	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA A2	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
57	RESINA COMPOSTA NANO-HIBRIDA A3	100	UND	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00
58	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO	50	KIT	R\$ 109,22	R\$ 5.461,00
59	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO USO PROLONGADO	50	KIT	R\$ 122,47	R\$ 6.123,50
TOTAL DO LOTE					R\$ 375.945,94

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA	68.000	UND	R\$ 0,07	R\$ 4.760,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 2501
CPL

2	ABSORVENTE PÓS-PARTO C/20	1.000	PCT	R\$ 12,13	R\$ 12.130,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	3	LTR	R\$ 15,12	R\$ 45,36
4	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	372	LTR	R\$ 15,12	R\$ 5.624,64
5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000ML	5	LTR	R\$ 58,72	R\$ 293,60
6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	500	LTR	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
7	DETERGENTE ENZIMATICO DT4 1 LT	400	LTR	R\$ 136,68	R\$ 54.672,00
8	ÁCIDO PERACÉTICO 02%	900	LTR	R\$ 60,17	R\$ 54.153,00
9	AGULHA PERIDURAL 17	138	UND	R\$ 7,81	R\$ 1.077,78
10	AGULHA PERIDURAL 18	138	UND	R\$ 7,81	R\$ 1.077,78
11	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 22	30	UND	R\$ 7,67	R\$ 230,10
12	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 25	2.000	UND	R\$ 7,67	R\$ 15.340,00
13	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 26	120	UND	R\$ 7,67	R\$ 920,40
14	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 27	120	UND	R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
15	ANGIOCATH Nº 14	2.000	UND	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
16	ANGIOCATH Nº 16	2.000	UND	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
17	ANGIOCATH Nº 18	2.000	UND	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
18	ANGIOCATH Nº 20	2.000	UND	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
19	ANGIOCATH Nº 22	2.000	UND	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
20	ANGIOCATH Nº 24	2.000	UND	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
21	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M	1.000	ROL	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
22	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	1.000	ROL	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
23	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M	1.000	ROL	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
24	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 20G	1.120	UND	R\$ 4,93	R\$ 5.521,60
25	AZUL DE METILENO 1000 ML 1%	3	UND	R\$ 67,87	R\$ 203,61
26	FORMOL A 10% 1000ML	100	LTR	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 183.472,27

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL 23 X 25 C/05 UNIDADES	500	PCT	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
2	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG	120	UND	R\$ 0,46	R\$ 55,20
3	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	24.000	UND	R\$ 2,23	R\$ 53.520,00
4	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO	3.800	UND	R\$ 2,23	R\$ 8.474,00
5	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,20M	8.000	UND	R\$ 2,44	R\$ 19.520,00
6	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO 1,20M	2.000	UND	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
7	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	400	UND	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00
8	ESCOVA ENDOCERVICAL	10.100	UND	R\$ 0,28	R\$ 2.828,00
9	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	2.080	UND	R\$ 8,36	R\$ 17.388,80
10	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 90CM	800	UND	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
11	ESPATULA DE AYRES	11.000	UND	R\$ 0,16	R\$ 1.760,00
12	ESPESSÔMETRO P/ RAIOS X ALUMÍNIO	2	UND	R\$ 676,14	R\$ 1.352,28
13	FAIXA DE COMPRESSÃO URETÉRICA P/DIMIN. DE ABDÔMEN 30CM	6	UND	R\$ 341,44	R\$ 2.048,64
14	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO	300	UND	R\$ 61,53	R\$ 18.459,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 260
CPL

ELETROCARDIOGRAFO BIONET TAM: 215MM X 30MM					
15	Papel para eletrocardiograma	500	UND	R\$ 61,53	R\$ 30.765,00
16	FAIXA DE SMARCH Nº 12	3	UND	R\$ 17,43	R\$ 52,29
17	FAIXA DE SMARCH Nº 15	3	UND	R\$ 21,31	R\$ 63,93
18	FAIXA DE SMARCH Nº 20	3	UND	R\$ 26,13	R\$ 78,39
19	FILME RX 18X24	12	CXA	R\$ 126,47	R\$ 1.517,64
20	FILME RX 24X30	12	CXA	R\$ 214,71	R\$ 2.576,52
21	FILME RX 30X40	12	CXA	R\$ 352,68	R\$ 4.232,16
22	FILME RX 35X35	12	CXA	R\$ 365,46	R\$ 4.385,52
23	FILME RX 35X43	12	CXA	R\$ 438,07	R\$ 5.256,84
24	FIO ALGODAO PRETO C/A 0-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
25	FIO ALGODAO PRETO C/A 2-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
26	FIO ALGODAO PRETO C/A 4-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
27	FIO ALGODAO PRETO C/A 5-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
28	FIO ALGODAO PRETO S/A 0-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
29	FIO ALGODAO PRETO S/A 2-0	302	ENV	R\$ 2,69	R\$ 812,38
30	FIO ALGODAO PRETO S/A 3-0	202	ENV	R\$ 2,69	R\$ 543,38
31	FIO CAT GUT CROMADO 0 S/AGULHA	604	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.252,16
32	FIO CAT GUT CROMADO 1 S/AGULHA	604	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.252,16
33	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 S/AGULHA	704	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.956,16
34	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 S/AGULHA	704	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.956,16
35	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 S/AGULHA	604	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.252,16
36	FIO CAT GUT CROMADO 5-0 S/AGULHA	604	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.252,16
37	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 2,5 CM)	403	ENV	R\$ 7,04	R\$ 2.837,12
38	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 3/8 CR 30-5,0 cm)	600	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
39	FIO CAT GUT CROMADO C/A 1-0 (AG 3/8 CR 30-5,0 CM)	600	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
40	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 3/8 CR 30-5,0CM)	600	ENV	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
41	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 4,0 CM)	403	ENV	R\$ 7,04	R\$ 2.837,12
42	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 2,5 CM)	953	ENV	R\$ 7,04	R\$ 6.709,12
43	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 3/8 CR 30-3,0 CM)	403	ENV	R\$ 7,04	R\$ 2.837,12
44	FIO CAT GUT CROMADO C/A 4-0 (AG 3/8 CR 30-2,5 CM)	202	ENV	R\$ 7,04	R\$ 1.422,08
45	FIO CAT GUT CROMADO C/A 5-0 (AG 3/8 CR 30-2,5 CM)	202	ENV	R\$ 7,04	R\$ 1.422,08
46	FIO CAT GUT SIMPLES 0-0 C/A 4,0 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
47	FIO CAT GUT SIMPLES 1-0 C/A 4,0 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
48	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/A 3,0 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
49	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/A 4,0 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
50	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/A 3,0 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
51	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/A 2,5 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
52	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/A 2,5 CM	504	ENV	R\$ 7,04	R\$ 3.548,16
53	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 4,0 cm)	1.000	ENV	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 261
CPL

54	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 4,0 cm)	800	ENV	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
55	FIO CAT GUT CROMADO C/A 1-0 (AG 4,0 cm)	800	ENV	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
56	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 4,0 cm)	700	ENV	R\$ 5,93	R\$ 4.151,00
57	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 4,0 CM)	600	ENV	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
58	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 4,0 cm)	800	ENV	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00
59	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 4,0 cm)	1.000	ENV	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
60	FIO CAT GUT CROMADO C/A 4-0 (AG 4,0 cm)	600	ENV	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
61	FIO CAT GUT CROMADO C/A 5-0 (AG 4,0 cm)	600	ENV	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
62	FIO DE SEDA N 0-0 C/A 4,0 CM	600	ENV	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
63	FIO DE SEDA N 2-0 C/A 3,5 CM	600	ENV	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
64	FIO NYLON N 0-0 C/A 4,0 CM	1.200	ENV	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
65	FIO NYLON N 2-0 C/A 2,5 CM	900	ENV	R\$ 2,58	R\$ 2.322,00
66	FIO NYLON N 2-0 C/A 4,0 CM	1.600	ENV	R\$ 2,58	R\$ 4.128,00
67	FIO NYLON N 3-0 C/A 2,5 CM	1.400	ENV	R\$ 2,58	R\$ 3.612,00
68	FIO NYLON N 3-0 C/A 3,0 CM	1.500	ENV	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
69	FIO NYLON N 5-0 C/A 2,0 CM	1.003	ENV	R\$ 2,58	R\$ 2.587,74
70	FIO NYLON N 6-0 C/A 2,0 CM	403	ENV	R\$ 2,58	R\$ 1.039,74
71	FIO NYLON N 0-0 C/A 4,0 CM	800	ENV	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
72	FIO NYLON N 2-0 C/A 4,0 CM	800	ENV	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
73	FIO NYLON N 2-0 C/A 4,0 CM	700	ENV	R\$ 2,54	R\$ 1.778,00
74	FIO NYLON N 3-0 C/A 4,0 CM	600	ENV	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
75	FIO NYLON N 3-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
76	FIO NYLON N 5-0 C/A 4,0 CM	800	ENV	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
77	FIO NYLON N 6-0 C/A 4,0 CM	400	ENV	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
78	MONONYLON N 0 DUPLO AG 4,0 CMCOLANTE P NYLON	400	ENV	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
79	FIO PROLENE 0-0 C/A 3,5 CM	600	ENV	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
80	FIO PROLENE 0-0 C/A 4,0 CM	600	ENV	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
81	FIO PROLENE 2-0 C/A 3,5 CM	600	ENV	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
82	FIO PROLENE 3-0 C/A	302	ENV	R\$ 4,05	R\$ 1.223,10
83	FIO PROLENE 4-0 C/A	302	ENV	R\$ 4,05	R\$ 1.223,10
84	FIO PROLENE 0-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
85	FIO PROLENE 0-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
86	FIO PROLENE 2-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
87	FIO PROLENE 3-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
88	FIO PROLENE 4-0 C/A 4,0 CM	500	ENV	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
89	FIO VICRIL N 0-0 C/A 4,0 cm	600	ENV	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
90	FIO VICRIL N 1-0 C/A 4,0 cm	400	ENV	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
91	FIO VICRIL N 2-0 C/A 4,0 cm	500	ENV	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
92	FIO VICRIL N 2-0 C/A 4,0 cm	600	ENV	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
93	FIO VICRIL N 3-0 C/A 4,0 cm	500	ENV	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
94	FIO VICRIL N 4-0 C/A 4,0 cm	600	ENV	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
95	FIO VICRIL N 5-0 C/A 4,0 cm	400	ENV	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓSFLS. 262
CPL

96	FIO VICRIL N 0-0 C/A	200	ENV	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
97	FIO VICRIL N 1-0 C/A	200	ENV	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
98	FIO VICRIL N 2-0 C/A	200	ENV	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
99	FIO VICRIL N 2-0 C/A 4,0	200	ENV	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
100	FIO VICRIL N 3-0 C/A	200	ENV	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
101	FIO VICRIL N 4-0 C/A	150	ENV	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
102	FIO VICRIL N 5-0 C/A	150	ENV	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
103	FITA ADESIVA HOSPITALR 19 X50	360	UND	R\$ 4,41	R\$ 1.587,60
104	FITA AUTOCLAVE 19 X30	1.050	ROL	R\$ 5,31	R\$ 5.575,50
105	FITA MÉTRICA	135	UND	R\$ 8,30	R\$ 1.120,50
106	FITA MICROPORE 25X10	392	UND	R\$ 3,34	R\$ 1.309,28
107	FIXADOR 19 LITROS	24	GAL	R\$ 144,27	R\$ 3.462,48
108	FIXADOR P/ RX 38 L	9	UND	R\$ 363,90	R\$ 3.275,10
109	FORTIODENE PVPI DEGERMANTE - 1000 ML	580	LTR	R\$ 19,13	R\$ 11.095,40
110	FORTIODENE PVPI TÓPICO - 1000 ML	380	LTR	R\$ 19,30	R\$ 7.334,00
111	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL	6.240	UND	R\$ 0,89	R\$ 5.553,60
112	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL	6.750	UND	R\$ 0,78	R\$ 5.265,00
113	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL	7.200	UND	R\$ 0,68	R\$ 4.896,00
114	FRALDA DESCARTAVEL XG INFANTIL	5.670	UND	R\$ 0,85	R\$ 4.819,50
115	FRALDA DESCARTAVEL XXG INFANTIL	5.040	UND	R\$ 0,85	R\$ 4.284,00
116	FRALDA GERIÁTRICA EG	18.000	UND	R\$ 2,11	R\$ 37.980,00
117	FRALDA GERIÁTRICA G	18.000	UND	R\$ 1,93	R\$ 34.740,00
118	FRALDA GERIÁTRICA M	18.000	UND	R\$ 1,93	R\$ 34.740,00
119	FRALDA GERIÁTRICA P	18.000	UND	R\$ 2,33	R\$ 41.940,00
120	GARROTE COM TRAVA	50	UND	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
121	GEL CONDUTOR PARA ECG GALÃO 5L	30	GAL	R\$ 32,57	R\$ 977,10
122	GEL PARA ULTRASON 5000 ML	80	GAL	R\$ 32,25	R\$ 2.580,00
123	GERME RIO 1000 ML	12	LTR	R\$ 49,17	R\$ 590,04
124	GLICOSÍMETRO 350 RESULTADOS	9	UND	R\$ 94,41	R\$ 849,69
125	GLUTARON 28 DIAS GALAO C/ 5000 ML	6	GAL	R\$ 136,23	R\$ 817,38
126	GORRO DESCARTÁVEL	6.000	UND	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
127	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	450	FRC	R\$ 3,86	R\$ 1.737,00
128	IDENTIFICADOR PARA RAIOS X EM ALFABETO 6 MM	3	CXA	R\$ 252,15	R\$ 756,45
129	IDENTIFICADOR PARA RAIOS X EM ALGARISMO 6 MM	3	CXA	R\$ 121,85	R\$ 365,55
130	INDICADOR BIOLÓGICO CX/100 UNID	1	CXA	R\$ 2.197,58	R\$ 2.197,58
131	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	20	UND	R\$ 315,27	R\$ 6.305,40
132	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	130	UND	R\$ 18,95	R\$ 2.463,50
133	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	110	UND	R\$ 18,94	R\$ 2.083,40
134	KIT P/DRENAGEM Nº 18	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
135	KIT P/DRENAGEM Nº 20	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
136	KIT P/DRENAGEM Nº 22	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
137	KIT P/DRENAGEM Nº 24	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
138	KIT P/DRENAGEM Nº 26	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
139	KIT P/DRENAGEM Nº 28	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
140	KIT P/DRENAGEM Nº 30	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 263
CPL

141	KIT P/DRENAGEM Nº 32	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
142	KIT P/DRENAGEM Nº 34	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
143	KIT P/DRENAGEM Nº 36	6	UND	R\$ 49,06	R\$ 294,36
144	KIT PAPANICOLAU TAM (G) NÃO ESTÉRIO	100	UND	R\$ 2,81	R\$ 281,00
145	KIT PAPANICOLAU TAM (M) NÃO ESTÉRIO	100	UND	R\$ 2,50	R\$ 250,00
146	KIT PAPANICOLAU TAM (P) NÃO ESTÉRIO	100	UND	R\$ 2,32	R\$ 232,00
147	LAMINA DE BISTURI N 10	3.400	UND	R\$ 0,49	R\$ 1.666,00
148	LAMINA DE BISTURI N 11	2.700	UND	R\$ 0,49	R\$ 1.323,00
149	LAMINA DE BISTURI N 20	2.400	UND	R\$ 0,49	R\$ 1.176,00
150	LAMINA DE BISTURI N 21	1.800	UND	R\$ 0,49	R\$ 882,00
151	LAMINA DE BISTURI N 22	1.800	UND	R\$ 0,49	R\$ 882,00
152	LAMINA DE BISTURI N 24	1.500	UND	R\$ 0,49	R\$ 735,00
153	LAMINA PONTA FOSCA	9.300	UND	R\$ 0,16	R\$ 1.488,00
154	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT SEM ELÁSTICO 2,00 X 90 CM 20G	1.500	UND	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
155	REVELADOR P/ RX 38 L	9	UND	R\$ 514,51	R\$ 4.630,59
TOTAL DO LOTE					R\$ 678.050,01

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	EXTENSOR 2 VIAS	3.300	UND	R\$ 0,97	R\$ 3.201,00
2	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	24.600	UND	R\$ 0,45	R\$ 11.070,00
3	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	33.000	UND	R\$ 0,38	R\$ 12.540,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA	25.400	UND	R\$ 0,63	R\$ 16.002,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	31.000	UND	R\$ 0,63	R\$ 19.530,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 20 X 5,5	17.000	UND	R\$ 0,27	R\$ 4.590,00
7	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7,0	21.000	UND	R\$ 0,27	R\$ 5.670,00
8	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA	13.000	UND	R\$ 0,21	R\$ 2.730,00
9	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA	21.600	UND	R\$ 0,32	R\$ 6.912,00
10	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/ AGULHA	32.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 7.680,00
11	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO CATETER	1.200	UND	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
12	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO LUER LOCK	1.200	UND	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
13	SERINGA P/ INSULINA C/ AGULHA 1 ML	31.800	UND	R\$ 0,32	R\$ 10.176,00
14	SERRA DE GIGLI 40 CM	6	UND	R\$ 14,30	R\$ 85,80
15	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 3,2MM	12	CXA	R\$ 35,07	R\$ 420,84
16	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 4,8MM	12	CXA	R\$ 35,29	R\$ 423,48
17	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 6,4MM	6	CXA	R\$ 35,37	R\$ 212,22
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	18	UND	R\$ 0,89	R\$ 16,02
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	18	UND	R\$ 0,91	R\$ 16,38
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	18	UND	R\$ 0,79	R\$ 14,22
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	18	UND	R\$ 0,79	R\$ 14,22





22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	18	UND	R\$ 0,84	R\$ 15,12
23	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	30	UND	R\$ 4,37	R\$ 131,10
24	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	30	UND	R\$ 4,37	R\$ 131,10
25	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	30	UND	R\$ 4,37	R\$ 131,10
26	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	290	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.267,30
27	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	400	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.748,00
28	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	400	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.748,00
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	240	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	60	UND	R\$ 4,37	R\$ 262,20
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	60	UND	R\$ 4,37	R\$ 262,20
32	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 16	60	UND	R\$ 6,10	R\$ 366,00
33	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 18	60	UND	R\$ 6,10	R\$ 366,00
34	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 20	60	UND	R\$ 6,10	R\$ 366,00
35	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 10,0(TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
36	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 2,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
37	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 3,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
38	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 3,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
39	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 4,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
40	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 4,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
41	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 5,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
42	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 5,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
43	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 6,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
44	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 6,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
45	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 7,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
46	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 7,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
47	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 8,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
48	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 8,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
49	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 9,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
50	SONDA ENDOTRAQUIAL C/BALÃO Nº 9,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 6,53	R\$ 130,60
51	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 2,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
52	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 2,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
53	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 3,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
54	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 3,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00



55	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 4,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
56	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 4,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
57	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 5,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
58	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 5,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
59	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 6,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
60	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 6,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
61	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 7,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
62	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 7,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
63	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 8,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
64	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 8,5 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
65	SONDA ENDOTRAQUIAL S/BALÃO Nº 9,0 (TUBO)	20	UND	R\$ 5,60	R\$ 112,00
66	SONDA NASOCURTA Nº 10	200	UND	R\$ 0,89	R\$ 178,00
67	SONDA NASOCURTA Nº 12	60	UND	R\$ 0,92	R\$ 55,20
68	SONDA NASOCURTA Nº 14	60	UND	R\$ 1,04	R\$ 62,40
69	SONDA NASOCURTA Nº 16	120	UND	R\$ 1,06	R\$ 127,20
70	SONDA NASOCURTA Nº 18	120	UND	R\$ 1,22	R\$ 146,40
71	SONDA NASOCURTA Nº 4	60	UND	R\$ 0,78	R\$ 46,80
72	SONDA NASOCURTA Nº 6	100	UND	R\$ 0,79	R\$ 79,00
73	SONDA NASOCURTA Nº 8	400	UND	R\$ 0,82	R\$ 328,00
74	SONDA NASOLONGA Nº 10	160	UND	R\$ 1,26	R\$ 201,60
75	SONDA NASOLONGA Nº 12	100	UND	R\$ 1,32	R\$ 132,00
76	SONDA NASOLONGA Nº 14	60	UND	R\$ 1,33	R\$ 79,80
77	SONDA NASOLONGA Nº 16	680	UND	R\$ 1,56	R\$ 1.060,80
78	SONDA NASOLONGA Nº 18	680	UND	R\$ 1,69	R\$ 1.149,20
79	SONDA NASOLONGA Nº 20	120	UND	R\$ 1,90	R\$ 228,00
80	SONDA NASOLONGA Nº 22	60	UND	R\$ 1,99	R\$ 119,40
81	SONDA NASOLONGA Nº 24	60	UND	R\$ 2,33	R\$ 139,80
82	SONDA NASOLONGA Nº 4	60	UND	R\$ 1,05	R\$ 63,00
83	SONDA NASOLONGA Nº 6	60	UND	R\$ 1,07	R\$ 64,20
84	SONDA NASOLONGA Nº 8	100	UND	R\$ 1,17	R\$ 117,00
85	SONDA URETRAL Nº 10	60	UND	R\$ 0,89	R\$ 53,40
86	SONDA URETRAL Nº 12	60	UND	R\$ 0,93	R\$ 55,80
87	SONDA URETRAL Nº 14	120	UND	R\$ 1,05	R\$ 126,00
88	SONDA URETRAL Nº 16	170	UND	R\$ 1,07	R\$ 181,90
89	SONDA URETRAL Nº 18	120	UND	R\$ 1,21	R\$ 145,20
90	SONDA URETRAL Nº 20	60	UND	R\$ 1,33	R\$ 79,80
91	SONDA URETRAL Nº 22	60	UND	R\$ 1,40	R\$ 84,00
92	SONDA URETRAL Nº 24	60	UND	R\$ 1,46	R\$ 87,60
93	SONDA URETRAL Nº 4	60	UND	R\$ 0,79	R\$ 47,40
94	SONDA URETRAL Nº 6	60	UND	R\$ 0,78	R\$ 46,80



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 266
CPL

95	SONDA URETRAL Nº 8	400	UND	R\$ 0,88	R\$ 352,00
96	SONDA VESICAL TAM 14 2V	230	UND	R\$ 4,80	R\$ 1.104,00
97	SONDA VESICAL TAM 16 2V	560	UND	R\$ 4,80	R\$ 2.688,00
98	SONDA VESICAL TAM 18 2V	480	UND	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00
99	SONDA VESICAL TAM 20 2V	280	UND	R\$ 4,80	R\$ 1.344,00
100	TALCO NEUTRO	6	UND	R\$ 12,35	R\$ 74,10
101	TELA DE MARLEX 26X36	12	UND	R\$ 318,90	R\$ 3.826,80
102	TELA DE MARLEX 30X30	12	UND	R\$ 328,89	R\$ 3.946,68
103	TENSIOMETRO (ESFIG. E ESTETOSCOPIO)	36	KIT	R\$ 167,92	R\$ 6.045,12
104	TENSIÔMETRO DIGITAL	6	UND	R\$ 296,87	R\$ 1.781,22
105	TENSIOMETRO INFANTIL	13	UND	R\$ 138,74	R\$ 1.803,62
106	TERMÔMETO GELADEIRA DIGITAL	35	UND	R\$ 121,16	R\$ 4.240,60
107	TERMOMETRO CLINICO	420	UND	R\$ 23,87	R\$ 10.025,40
108	TERMÔMETRO DE CAIXA TERMICA DIGITAL	74	UND	R\$ 434,05	R\$ 32.119,70
109	TINTURA DE IODO	22	VDR	R\$ 28,72	R\$ 631,84
110	TORNEIRINHA C/ TRÊS VIAS	1.104	UND	R\$ 1,12	R\$ 1.236,48
111	TUBO LATEX Nº 200	190	MET	R\$ 2,24	R\$ 425,60
112	TUBO LATEX Nº 202	100	MET	R\$ 5,35	R\$ 535,00
113	TUBO LATEX Nº 204	190	MET	R\$ 7,80	R\$ 1.482,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 208.040,56

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	37.000	UND	R\$ 0,12	R\$ 4.440,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X40	4.000	UND	R\$ 0,23	R\$ 920,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	24.560	UND	R\$ 0,12	R\$ 2.947,20
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8	30.600	UND	R\$ 0,13	R\$ 3.978,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	32.000	UND	R\$ 0,13	R\$ 4.160,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	4.000	UND	R\$ 0,13	R\$ 520,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	10.000	UND	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
8	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,80 M 21,8 G UND (100% ALGODÃO)	8.100	ROL	R\$ 0,80	R\$ 6.480,00
9	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M 32,7 G UND (100% ALGODÃO)	5.500	ROL	R\$ 1,14	R\$ 6.270,00
10	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,80 M 42,8 G UND (100% ALGODÃO)	5.500	UND	R\$ 1,72	R\$ 9.460,00
11	ATADURA DE CREPON 25 CM X 1,80 M 54,1 G UND (100% ALGODÃO)	600	ROL	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
12	ATADURA DE CREPON 30 CM X 1,80 M 64,3 G UND (100% ALGODÃO)	600	ROL	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
13	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CXA C/ 100UND	20	CXA	R\$ 40,10	R\$ 802,00

C



14	<p>SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES - CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO E DE TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCUA O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NUMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS-RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. 100 LITROS</p>	22.000	SAC	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
15	<p>SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES - CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO E DE TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCUA O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE</p>	20.000	SACO	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00



	DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NUMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS-RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. 50 LITROS				
16	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES - CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO E DE TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NUMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS-RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. 30 LITROS	25.000	SAC	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
17	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA. CXA C/ 50UND	14.020	UND	R\$ 1,13	R\$ 15.842,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 76.943,80



LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	180	UND	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60
2	ANTI-SÉPTICO BUCAL C/ALCOOL SABOR MENTA 1000 ML	6	UND	R\$ 67,62	R\$ 405,72
3	BALÃO DE BORRACHA 2 LITROS	10	UND	R\$ 85,96	R\$ 859,60
4	BALÃO DE BORRACHA 3 LITROS	10	UND	R\$ 102,67	R\$ 1.026,70
5	BOLSA COLETORA DE URINA / FEMININA 100ML INFANTIL	400	UND	R\$ 0,82	R\$ 328,00
6	BOLSA COLETORA DE URINA / MASCULINA 100ML INFANTIL	400	UND	R\$ 0,82	R\$ 328,00
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	3.300	UND	R\$ 5,06	R\$ 16.698,00
8	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA ABERTO	60	UND	R\$ 0,89	R\$ 53,40
9	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO	340	UND	R\$ 19,98	R\$ 6.793,20
10	Alginato de cálcio	200	UND	R\$ 55,16	R\$ 11.032,00
11	hidrofibra pura com prata 10x10	200	UND	R\$ 57,26	R\$ 11.452,00
12	Bota de unha de tamanho aproximado 10x9,14	400	UND	R\$ 55,62	R\$ 22.248,00
13	Papaina a 2 % em gel base	400	UND	R\$ 42,66	R\$ 17.064,00
14	Papaina a 2 % associado a ureia	400	BIS	R\$ 48,90	R\$ 19.560,00
15	Hidrogel	200	UND	R\$ 59,10	R\$ 11.820,00
16	CANETA PARA ECG	28	UND	R\$ 35,90	R\$ 1.005,20
17	CANULA DE GUEDEL 1	16	UND	R\$ 4,88	R\$ 78,08
18	CANULA DE GUEDEL 2	16	UND	R\$ 4,88	R\$ 78,08
19	CANULA DE GUEDEL 3	16	UND	R\$ 4,88	R\$ 78,08
20	CANULA DE GUEDEL 5	16	UND	R\$ 4,88	R\$ 78,08
21	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 6,5	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
22	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 7,0	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
23	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 7,5	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
24	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 8,0	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
25	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 8,5	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
26	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N 9,0	6	UND	R\$ 28,88	R\$ 173,28
27	CANULA METAL 7.0	2	UND	R\$ 155,36	R\$ 310,72
28	CANULA METAL 7.5	2	UND	R\$ 155,36	R\$ 310,72
29	CANULA METAL 8.0	2	UND	R\$ 155,36	R\$ 310,72
30	CARVAO ATIVADO 1000G	4	PCT	R\$ 86,66	R\$ 346,64
31	CATETER PARA OXIGENIO Nº 10	190	UND	R\$ 0,98	R\$ 186,20
32	CATETER PARA OXIGENIO Nº 12	190	UND	R\$ 0,99	R\$ 188,10
33	CATETER PARA OXIGENIO Nº 14	190	UND	R\$ 1,04	R\$ 197,60
34	CATETER PARA OXIGENIO Nº 16	190	UND	R\$ 1,27	R\$ 241,30
35	CATETER PARA OXIGENIO Nº 4	190	UND	R\$ 0,90	R\$ 171,00
36	CATETER PARA OXIGENIO Nº 6	190	UND	R\$ 0,88	R\$ 167,20





37	CATETER PARA OXIGENIO Nº 8	190	UND	R\$ 0,94	R\$ 178,60
38	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	11.500	UND	R\$ 1,53	R\$ 17.595,00
39	CATETER SUBCLAVE Nº 14 (INTRACATH 14)	3	UND	R\$ 40,13	R\$ 120,39
40	CATETER SUBCLAVE Nº 17 (INTRACATH 17)	3	UND	R\$ 51,51	R\$ 154,53
41	CATETER SUBCLAVE Nº 19 (INTRACATH 19)	3	UND	R\$ 51,47	R\$ 154,41
42	CLAMPO UMBILICAL	1.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 700,00
43	COLORO-HEXEDINE 4% 1000 ML	300	LTR	R\$ 39,37	R\$ 11.811,00
44	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	5.300	UND	R\$ 0,52	R\$ 2.756,00
45	DRENO DE KHER Nº 12	12	UND	R\$ 26,75	R\$ 321,00
46	DRENO DE KHER Nº 14	12	UND	R\$ 26,75	R\$ 321,00
47	DRENO DE KHER Nº 16	12	UND	R\$ 26,75	R\$ 321,00
48	DRENO PENROSE Nº 1 NÃO ESTERIL	180	UND	R\$ 1,25	R\$ 225,00
49	DRENO PENROSE Nº 2 NÃO ESTERIL	180	UND	R\$ 1,40	R\$ 252,00
50	DRENO PENROSE Nº 3 NÃO ESTERIL	180	UND	R\$ 2,04	R\$ 367,20
51	DRENO PENROSE Nº 4 NÃO ESTERIL	180	UND	R\$ 2,23	R\$ 401,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 163.846,15

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	LUGOL 5% 1000 ML	500	LTR	R\$ 168,01	R\$ 84.005,00
2	LUVA DE VINIL TAM G	30.000	UND	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
3	LUVA DE VINIL TAM M	30.000	UND	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
4	LUVA DE VINIL TAM P	32.000	UND	R\$ 0,23	R\$ 7.360,00
5	LUVA DE VINIL TAM XP	500	UND	R\$ 0,23	R\$ 115,00
6	LUVA NITRILICA TAM G	30.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
7	LUVA NITRILICA TAM M	30.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
8	LUVA NITRILICA TAM P	30.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
9	LUVA NITRILICA TAM XP	4.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
10	LUVA ESTERIL Nº 7,0	2.500	PAR	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
11	LUVA ESTERIL Nº 7,5	4.800	PAR	R\$ 2,15	R\$ 10.320,00
12	LUVA ESTERIL Nº 8,0	4.500	PAR	R\$ 2,15	R\$ 9.675,00
13	LUVA ESTERIL Nº 8,5	2.050	PAR	R\$ 2,15	R\$ 4.407,50
14	LUVAS GROSSAS P/ LIMPEZA GERAL	170	PAR	R\$ 7,59	R\$ 1.290,30
15	MALHA TUBULAR Nº 10 - 15 M	30	UND	R\$ 17,50	R\$ 525,00
16	MALHA TUBULAR Nº 12 - 15 M	30	UND	R\$ 19,84	R\$ 595,20
17	MALHA TUBULAR Nº 15 - 15 M	30	UND	R\$ 26,29	R\$ 788,70
18	MALHA TUBULAR Nº 20 - 15 M	30	UND	R\$ 34,15	R\$ 1.024,50
19	MALHA TUBULAR Nº 25 - 15 M	30	UND	R\$ 47,85	R\$ 1.435,50
20	MALHA TUBULAR Nº 4 - 15 M	30	UND	R\$ 10,17	R\$ 305,10
21	MALHA TUBULAR Nº 6 - 15 M	30	UND	R\$ 13,05	R\$ 391,50
22	MALHA TUBULAR Nº 8 - 15 M	30	UND	R\$ 15,85	R\$ 475,50
23	MASCARA AEROSOL ADULTO	170	UND	R\$ 20,05	R\$ 3.408,50
24	MASCARA AEROSOL PEDIÁTRICO	170	UND	R\$ 20,05	R\$ 3.408,50
25	MASCARA DESCARTÁVEL	26.000	UND	R\$ 0,15	R\$ 3.900,00
26	PERA P/ ASPIRAÇÃO NASAL DE RN	6	UND	R\$ 32,83	R\$ 196,98



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 221
CPL

27	PERA P/ ELETROCARDIOGRAMA	100	UND	R\$ 54,95	R\$ 5.495,00
28	PINÇA DESCARTÁVEIS CHERON	9.100	UND	R\$ 1,60	R\$ 14.560,00
29	PRO-PÉ DESCARTÁVEL	6.000	PAR	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
30	RÉGUA DE ESCONOMETRIA (RAIO X) 4,5CM	1	UND	R\$ 1.131,77	R\$ 1.131,77
31	REVELADOR 19 L	6	UND	R\$ 164,35	R\$ 986,10
32	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	720	LTR	R\$ 9,11	R\$ 6.559,20
33	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2 LT	120	UND	R\$ 0,50	R\$ 60,00
34	SCALP Nº 19	4.500	UND	R\$ 0,32	R\$ 1.440,00
35	SCALP Nº 21	6.500	UND	R\$ 0,32	R\$ 2.080,00
36	SCALP Nº 23	8.500	UND	R\$ 0,32	R\$ 2.720,00
37	SCALP Nº 25	4.000	UND	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
38	SCALP Nº 27	1.000	UND	R\$ 0,32	R\$ 320,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 223.494,85

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 14 G	1.500	UND	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
2	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 16 G	1.500	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
3	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 18 G	1.500	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
4	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 20 G	1.500	UND	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
5	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 22 G	1.500	UND	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
6	CATÉTER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA TIPO ABOCATH 24 G	1.500	UND	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
7	CONEXÃO DE DUAS VIAS	200	UND	R\$ 0,97	R\$ 194,00
8	DESCARTEX 13 LITROS	1.800	UND	R\$ 4,75	R\$ 8.550,00
9	ESPÉCULO DESCARTÁVEL (G)	1.100	UND	R\$ 2,29	R\$ 2.519,00
10	ESPÉCULO DESCARTÁVEL (M)	4.600	UND	R\$ 1,69	R\$ 7.774,00
11	ESPÉCULO DESCARTÁVEL (P)	2.100	UND	R\$ 1,50	R\$ 3.150,00
12	LUVA LÁTEX – UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS DE HIGIENE E LIMPEZA DE TRABALHOS GERAIS. CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO C/ FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 3/4, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NA HORA DE MANUSEAR MATERIAIS.	200	PAR	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
13	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120 CM	5.000	UND	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
14	PINÇA DESCARTÁVEL CHERON	9.000	UND	R\$ 1,60	R\$ 14.400,00
15	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 10	150	UND	R\$ 1,13	R\$ 169,50
16	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 12	150	UND	R\$ 1,19	R\$ 178,50
17	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 14	150	UND	R\$ 1,24	R\$ 186,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 222
CPL

18	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 16	150	UND	R\$ 1,39	R\$ 208,50
19	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 18	150	UND	R\$ 1,53	R\$ 229,50
20	SONDA NASOGRÁSTICA TAM 20	150	UND	R\$ 1,89	R\$ 283,50
21	SONDA VESICAL TAM 14	30	UND	R\$ 4,80	R\$ 144,00
22	SONDA VESICAL TAM 16	120	UND	R\$ 4,80	R\$ 576,00
23	SONDA VESICAL TAM 18	120	UND	R\$ 4,80	R\$ 576,00
24	SONDA VESICAL TAM 20	50	UND	R\$ 4,80	R\$ 240,00
25	TUBO LÁTEX Nº 200	40	MET	R\$ 2,24	R\$ 89,60
26	TUBO LÁTEX Nº 202	30	MET	R\$ 5,35	R\$ 160,50
27	TUBO LÁTEX Nº 204	30	MET	R\$ 7,80	R\$ 234,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 56.514,60

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALAVANCA APICAL RETA 304	40	UND	R\$ 24,82	R\$ 992,80
2	ALAVANCA RETA SELDIN	50	UND	R\$ 24,82	R\$ 1.241,00
3	ALAVANCA SELDIN (CURVA E RETA)	50	JGO	R\$ 50,92	R\$ 2.546,00
4	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	35	UND	R\$ 106,02	R\$ 3.710,70
5	ALVEOLÓTOMO RETO	35	UND	R\$ 106,02	R\$ 3.710,70
6	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	50	UND	R\$ 10,50	R\$ 525,00
7	ARCO OSTBY PLÁSTICO DOBRÁVEL	10	UND	R\$ 12,70	R\$ 127,00
8	ARCO PLÁSTICO YOUNG	30	UND	R\$ 11,73	R\$ 351,90
9	AVENTAL PLUMBIFERO 100X60 C/ 0,50MM	7	UND	R\$ 1.502,52	R\$ 10.517,64
10	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE COM DIVISÓRIAS 4,9 X33X24CM	15	UND	R\$ 248,49	R\$ 3.727,35
11	BANDEJAS DE AÇO INOX - 22X17X1,5CM	80	UND	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
12	BANDEJAS DE INOX 24 x 18 x 1,5	35	UND	R\$ 36,27	R\$ 1.269,45
13	BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUIROS	20	UND	R\$ 23,67	R\$ 473,40
14	BRUNIDOR EM PÊRA Nº 29	20	UND	R\$ 11,21	R\$ 224,20
15	BRUNIDOR Z Nº 3 DUPLO	20	UND	R\$ 9,48	R\$ 189,60
16	CABO DE BISTURÍ Nº 3	50	UND	R\$ 16,03	R\$ 801,50
17	CABO DE ESPELHO	130	UND	R\$ 3,89	R\$ 505,70
18	CALCADOR DE PAIVA ENDODÔNTICO	15	KIT	R\$ 26,81	R\$ 402,15
19	CALCADOR Nº 3 PARA AMALGAMA	45	UND	R\$ 11,19	R\$ 503,55
20	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; SPRAY TRIPLO QUE GARANTE A REFRIGERAÇÃO DA ÁREA DE TRATAMENTO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS DIFÍCEIS. CAPA LONGA QUE FACILITA O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES. COMPONENTES INTERNOS PROJETADOS PARA RESISTIR	12	UND	R\$ 1.175,42	R\$ 14.105,04



	OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM COMPROMETER A QUALIDADE E CONSEQUENTEMENTE O RENDIMENTO DO INSTRUMENTO. TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA CONVENCIONAL (SACA-BROCA); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; ACOMPANHA SACA-BROCAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
21	CARPULES SERINGA	70	UND	R\$ 51,47	R\$ 3.602,90
22	CINZEL BI-BISELADO (PONTA FINA) TIPO WAGNER	20	UND	R\$ 146,31	R\$ 2.926,20
23	CINZEL GOIVO ALEXANDER	10	UND	R\$ 139,69	R\$ 1.396,90
24	CINZEL RETO	35	UND	R\$ 17,69	R\$ 619,15
25	COLGADURAS PARA RADIOGRAFIAS INDIVIDUAL	175	UND	R\$ 10,12	R\$ 1.771,00
26	COLHER DE DENTINA	70	UND	R\$ 9,48	R\$ 663,60
27	CONTRA-ÂNGULO - CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM LATÃO ANODIZADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA (NOME, ENDEREÇO, CNPJ).	12	UND	R\$ 1.000,41	R\$ 12.004,92
28	CUBA METÁLICA 8CM	13	UND	R\$ 23,02	R\$ 299,26
29	CUBA REDONDA DE AÇO INOXIDÁVEL (9x10 CM)	10	UND	R\$ 25,20	R\$ 252,00
30	CURETA DE MOLT -2 - 4	30	UND	R\$ 18,07	R\$ 542,10
31	CURETA DUPLA TIPO LUCAS Nº 86	30	UND	R\$ 12,53	R\$ 375,90
32	CURETA MCCALL 13/14	50	UND	R\$ 9,19	R\$ 459,50
33	CURETA MCCALL 17/18	50	UND	R\$ 9,19	R\$ 459,50
34	CURETA PERIODONTAL GRACY Nº 11/12	110	UND	R\$ 12,39	R\$ 1.362,90





35	CURETA PERIODONTAL GRACY Nº 13/14	110	UND	R\$ 12,39	R\$ 1.362,90
36	CURETA PERIODONTAL GRACY Nº 5/6	110	UND	R\$ 12,39	R\$ 1.362,90
37	CURETA PERIODONTAL GRACY Nº 5/6 MF	60	UND	R\$ 16,21	R\$ 972,60
38	CURETA PERIODONTAL GRACY Nº 7/8	110	UND	R\$ 12,39	R\$ 1.362,90
39	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	60	UND	R\$ 15,71	R\$ 942,60
40	ESCULPIDOR 3S	40	UND	R\$ 9,28	R\$ 371,20
41	ESCULPIDOR DE FRAN- CONJUNTO	35	UND	R\$ 33,12	R\$ 1.159,20
42	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	90	UND	R\$ 10,62	R\$ 955,80
43	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO	40	UND	R\$ 107,86	R\$ 4.314,40
44	ESPÁTULA Nº 24	70	UND	R\$ 11,70	R\$ 819,00
45	ESPÁTULA Nº 36	70	UND	R\$ 11,69	R\$ 818,30
46	ESPELHO INTRA BUCAL	550	UND	R\$ 4,42	R\$ 2.431,00
47	EXTRATOR DE TÁRTARO	35	UND	R\$ 7,25	R\$ 253,75
48	FOICE MACAL 0-00	35	UND	R\$ 12,40	R\$ 434,00
49	FÓRCEPS Nº 01 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
50	FÓRCEPS Nº 01 INFANTIL	30	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.012,00
51	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
52	FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
53	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO	33	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.313,20
54	FÓRCEPS Nº 151 INFANTIL	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
55	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
56	FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
57	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
58	FÓRCEPS Nº 17 INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
59	FÓRCEPS Nº 18L ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
60	FÓRCEPS Nº 18L INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
61	FÓRCEPS Nº 18R ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
62	FÓRCEPS Nº 18R INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
63	FÓRCEPS Nº 44 ADULTO	10	UND	R\$ 100,40	R\$ 1.004,00
64	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
65	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
66	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	35	UND	R\$ 100,40	R\$ 3.514,00
67	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	28	UND	R\$ 100,40	R\$ 2.811,20
68	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00	20	UND	R\$ 41,84	R\$ 836,80
69	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212	20	UND	R\$ 41,84	R\$ 836,80
70	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26	20	UND	R\$ 41,84	R\$ 836,80
71	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A	20	UND	R\$ 41,84	R\$ 836,80
72	HOLLEBACK N.3S	10	UND	R\$ 10,07	R\$ 100,70
73	LIMA PARA OSSO DUPLA Nº 12	10	UND	R\$ 49,52	R\$ 495,20
74	LIMA PARA OSSO Nº 11	30	UND	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
75	LOCALIZADOR APICAL	2	UND	R\$ 2.958,74	R\$ 5.917,48
76	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO - COM MACRO BOCA, MACRO ESCOVA E MODELOS COM FASES DA DONEÇA PERIODONTAL	13	KIT	R\$ 455,75	R\$ 5.924,75
77	MARTELO DE MEAD	10	UND	R\$ 72,05	R\$ 720,50
78	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	75	UND	R\$ 7,76	R\$ 582,00
79	PERFURADOR DE AINSWORTH	10	UND	R\$ 97,78	R\$ 977,80
80	PINÇA ALLIS 15 CM	20	UND	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓSPREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 225
CPL

81	PINÇA BACKHAUS 10CM	10	UND	R\$ 60,16	R\$ 601,60
82	PINÇA DIETHRICH	20	UND	R\$ 187,25	R\$ 3.745,00
83	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	30	UND	R\$ 55,28	R\$ 1.658,40
84	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	30	UND	R\$ 55,28	R\$ 1.658,40
85	PINÇA PORTA GRAMPO 17CM	10	UND	R\$ 72,67	R\$ 726,70
86	PINÇAS CLÍNICAS	80	UND	R\$ 17,26	R\$ 1.380,80
87	PONTA ULTRASSÔNICA G1	50	UND	R\$ 93,91	R\$ 4.695,50
88	PONTA ULTRASSÔNICA G2	50	UND	R\$ 95,57	R\$ 4.778,50
89	PONTA ULTRASSÔNICA G4	50	UND	R\$ 148,15	R\$ 7.407,50
90	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	50	UND	R\$ 84,01	R\$ 4.200,50
91	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	40	UND	R\$ 55,79	R\$ 2.231,60
92	PORTA ALGODÃO	20	UND	R\$ 118,39	R\$ 2.367,80
93	PORTA AMÁLGAMA METAL	35	UND	R\$ 47,55	R\$ 1.664,25
94	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	40	UND	R\$ 16,41	R\$ 656,40
95	PORTA MATRIZ RETO IVORE	35	UND	R\$ 35,73	R\$ 1.250,55
96	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	50	UND	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50
97	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS ADULTO - CONJUNTO	20	UND	R\$ 59,13	R\$ 1.182,60
98	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS INFANTIL - CONJUNTO	20	UND	R\$ 59,13	R\$ 1.182,60
99	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	100	UND	R\$ 3,42	R\$ 342,00
100	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBIFERO	10	UND	R\$ 118,05	R\$ 1.180,50
101	SINDESMÓTOMO	50	UND	R\$ 10,04	R\$ 502,00
102	SONDA EXPLORADORA	60	UND	R\$ 9,32	R\$ 559,20
103	SONDA OMS	310	UND	R\$ 16,14	R\$ 5.003,40
104	TAMBOR METÁLICO PARA GASE MÉDIO 14 X 14 CM	45	UND	R\$ 180,05	R\$ 8.102,25
105	TAMBOREL PARA ENDODONTIA	30	UND	R\$ 21,58	R\$ 647,40
106	TESOURA CIRURGICA ODONTOLÓGICA PONTA CURVA	70	UND	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00
107	TESOURA ODONTOLÓGICO RETA IRIS	110	UND	R\$ 21,91	R\$ 2.410,10
TOTAL DO LOTE					R\$ 240.134,94

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CAIXA METÁLICA COM TAMPA GRANDE 26X12X06 CM	80	UND	R\$ 105,83	R\$ 8.466,40
2	CAIXA METÁLICA COM TAMPA- MÉDIA 20X10X05CM	70	UND	R\$ 63,10	R\$ 4.417,00
3	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X 08 X 03 CM	20	UND	R\$ 63,37	R\$ 1.267,40
4	CAIXA PARA PEQUENAS CIRURGIAS 20 X 10 X 05 CM	20	UND	R\$ 87,25	R\$ 1.745,00
5	CUBA REDONDA 08 X 04 CM	30	UND	R\$ 19,91	R\$ 597,30
6	CUBA RIN EM INOX	16,0	UND	R\$ 50,31	R\$ 804,96
7	ESPÉCULO METÁLICO G	20	UND	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00
8	ESPÉCULO METÁLICO M	50	UND	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
9	ESPÉCULO METÁLICO P	30	UND	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00



10	PINÇA DE CHERON INOX	90	UND	R\$ 59,45	R\$ 5.350,50
11	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA 4 ML	1.500	TUB	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
12	PIPETA PLÁSTICO CONTA GOTAS 3ML	300	UND	R\$ 0,32	R\$ 96,00
13	PINÇA PARA SUTURA 14 CM	20	UND	R\$ 28,32	R\$ 566,40
14	PINÇA KELLY RETA 14 CM	40	UND	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40
15	TESOURA IRIS RETA 12 CM	50	UND	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00
16	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔNICA	40	UND	R\$ 12,63	R\$ 505,20
17	TESOURA SPENCER 9 CM	30	UND	R\$ 34,58	R\$ 1.037,40
18	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	40	UND	R\$ 31,09	R\$ 1.243,60
19	CABO DE BISTURI Nº3	40	UND	R\$ 13,10	R\$ 524,00
20	TESOURA DE MAYO 15 CM RETA	40	UND	R\$ 37,63	R\$ 1.505,20
21	PINÇA DENTE DE RATO	40	UND	R\$ 15,02	R\$ 600,80
TOTAL DO LOTE					R\$ 38.061,56

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE LED, LUZ FRIA	11	UND	R\$ 587,69	R\$ 6.464,59
2	APARELHO DE RAIOS X PERIAPICAL	3	UND	R\$ 7.790,09	R\$ 23.370,27
3	APARELHO DE ULTRASSON C/ PROFI ODONTOLÓGICO - COM JATO DE BICARBONATO	6	UND	R\$ 2.591,89	R\$ 15.551,34
4	AUTOCLAVE - CAPACIDADE 21 LITROS	8	UND	R\$ 4.867,46	R\$ 38.939,68
5	BALDE À PEDAL - EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 05 LITROS.	13	UND	R\$ 111,72	R\$ 1.452,36
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - COM ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA EM PVC, ESTRUTURA DE AÇO CABORNO COM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA); ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADOS E CHAPAS METÁLICAS; COM SISTEMA MECÂNICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MOTORREDUTORES; COM ENCOSTO DE CABEÇA, ENCOSTO, BRAÇO ESQUERDO, ASSENTO, BRAÇO DIREITO ARTICULAVÉL (OPCIONAL), JOYSTICK, PEDAL DE COMANDO, BASE, CAPA DE COBERTURA DE MOTOR, CHAVE GERAL DEVE ACOMPANHAR; COLUNA DA CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, SUGADOR, MOCHO, CUBA PORCELANA/ CERÂMICA E SERINGA TRÍPLICE	2	UND	R\$ 55.224,93	R\$ 110.449,86
7	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL	6	UND	R\$ 248,62	R\$ 1.491,72
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS	6	UND	R\$ 5.852,26	R\$ 35.113,56